

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL,
PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E
PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
EDITAL Nº 23 – PF – POLICIAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 52 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, torna pública as **informações complementares para a avaliação psicológica (segundo momento), somente para o cargo de Agente de Polícia Federal**, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (SEGUNDO MOMENTO), SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

1.1 Para o segundo momento da avaliação psicológica, de caráter eliminatório, que ocorrerá no período de **15 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** e no **Anexo V** do Edital nº 1 – PF – Policial, de 20 de maio de 2025, suas alterações, e neste edital.

1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25 para verificar os horários e o local de realização do segundo momento da avaliação psicológica, a partir do dia **12 de fevereiro de 2026 (para o Teste Psicológico)**, a partir do dia **18 de fevereiro de 2026 (para a 1ª Dinâmica de Grupo)** e a partir do dia **4 de março de 2026 (para a 2ª Dinâmica de Grupo)**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o segundo momento da avaliação psicológica no local e nos horários designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.2 A avaliação psicológica, realizada durante o Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, poderá contemplar a utilização de entrevistas, dinâmicas, observação comportamental e aplicação de instrumentos de avaliação psicológica, em conformidade com a Resolução nº 31/2022 do Conselho Federal de Psicologia. **Ao final de toda a análise do processo avaliativo, primeiro e segundo momento de avaliação psicológica, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.**

1.3 O segundo momento da avaliação psicológica, de presença obrigatória, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 1.1.1 deste edital.

1.3.1 Serão considerados **inaptos** e, conseqüentemente, eliminados do concurso os candidatos convocados que não atingirem os critérios de avaliação estabelecidos.

1.4 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital.

1.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.6 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido com um dos documentos previstos no subitem 22.10 do edital de abertura e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

1.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação implicará a eliminação do candidato do concurso.

1.8 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 1.1.1 deste edital.

1.9 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos e(ou) armas, estas com exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá ter solicitado atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.9 do edital de abertura.

1.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido e recomendado ao candidato levar seu próprio lanche.

1.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

1.11.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 1.11 deste edital.

1.11.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 1.11 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

1.11.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

1.11.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.11 deste edital.

1.11.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

1.12 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

1.13 No dia de realização do segundo momento da avaliação psicológica, os candidatos permanecerão em uma sala de espera. Durante esse período, fica vedado consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

1.13.1 Não será permitida, no ambiente da avaliação psicológica, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

1.13.2 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à avaliação psicológica de outro candidato.

1.14 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.14.1 Os instrumentos utilizados para avaliar a adequação das características necessárias para o exercício do cargo foram definidos segundo os parâmetros estabelecidos na Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, na Resolução CFP nº 008, de 30 de abril de 2025, na Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022, e por meio das características definidas no Estudo Científico das atribuições, responsabilidades, e requisitos desejáveis e restritivos ao cargo, observando o disposto na tabela abaixo.

1.14.2 Em obediência à Resolução nº 08/2025 do CFP, bem como ao §5º do Decreto Federal nº 9.739 de 28 de março de 2019, o edital especificará apenas os requisitos psicológicos e critérios de avaliação que serão aferidos na avaliação, sendo vedada a divulgação dos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos que serão aplicados no certame, bem como os escores/percentis a serem atingidos.

1.14.3 Para ser considerado apto, o candidato deverá obter resultado adequado em pelo menos UM teste de raciocínio; e resultado adequado em pelos menos DOIS testes de habilidades específicas; e resultado

adequado na aplicação de teste realizada durante o segundo momento de avaliação; e resultado adequado em pelo menos DOIS métodos complementares de avaliação, dentre dinâmicas de grupo e observação comportamental.

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

REQUISITO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO
Controle Emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Superior
Responsabilidade	Age segundo a conduta profissional esperada, cumprindo prazos, obrigações, normas e regulamentos; responde pelas próprias ações, honra seus compromissos.	Superior
Postura Profissional	É comprometido e dedicado ao trabalho; adota padrões de conduta e de qualidade no trabalho; age com zelo e de acordo com padrões morais e éticos inerentes à sua profissão.	Superior
Trabalho em equipe	Interage e coopera com os membros da equipe, participando ativamente das tarefas; promove esforços coletivos para realizar determinada tarefa e/ou resolver um problema.	Superior
Disciplina	Obedece e cumpre leis, normas, regras e ordens de superiores.	Médio Superior
Inteligência	Demonstra capacidade intelectual, destreza e habilidade relacionada ao raciocínio e ao aprendizado.	Médio Superior
Análise e síntese	Examina e interpreta uma determinada situação, fato ou problema, decompondo o todo em seus aspectos relevantes e unificando-os de forma apropriada; avalia grande volume de informações, hierarquizando-as e concatenando-as.	Médio Superior
Persistência	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	Médio Superior
Paciência	Age com calma e tranquilidade; aquieta-se, sem conformar-se com a situação; sabe aguardar o momento certo para agir.	Médio Superior
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Médio Superior

Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	Médio Superior
Iniciativa	Inicia a ação; age de maneira espontânea e imediata diante de uma situação.	Médio Superior
Tomada de decisão	Diante de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Médio Superior
Capacidade de escuta	Presta atenção a relatos, descrições e opiniões do outro, procurando compreender o que está sendo dito.	Médio Superior
Capacidade descritiva	Relata, de forma detalhada, características ou traços distintos de um fato, lugar, objeto ou pessoa.	Médio Superior
Observação	Percebe e examina com atenção características de pessoas, situações, objetos ou local/ambiente; é capaz de identificar o que se diferencia no ambiente.	Médio Superior
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio Superior
Rapidez de raciocínio	Resolve problemas com objetividade, coerência e rapidez.	Médio
Resistência à frustração	Reage de forma positiva e produtiva em situações adversas e desmotivadoras, que dificultam e/ou impedem o alcance de um objetivo.	Médio
Resolução de problemas	Reconhece situações problemáticas e propõe soluções; resolve problemas, com base na análise da situação, buscando alternativas eficientes e viáveis.	Médio
Versatilidade	Desempenha atividades diversificadas relativas ao trabalho; adapta-se facilmente a situações novas.	Médio
Coerência	Age em conformidade a uma lógica, mantendo congruência em suas opiniões, pensamentos e ações.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Atenção concentrada/sustentada	Mantém a atenção focada na tarefa que está realizando, não permitindo que algo externo interfira ou desvie sua atenção.	Médio

Autoconfiança	Demonstra segurança em si mesmo na realização de um objetivo ou tarefa; tem confiança em si próprio no desempenho das suas atribuições, responsabilidades e deveres.	Médio
Memória Visual	Armazena e recupera informações disponíveis sobre dados, fatos, situações e fisionomia de pessoas.	Médio
Dinamismo	É ativo e ágil, envolvendo-se em várias atividades ao mesmo tempo; age com vitalidade, despendendo energia na realização das tarefas.	Médio
Raciocínio lógico	Resolve problemas, fazendo o uso da lógica; experimenta hipóteses, ordena proposições por meio de uma sucessão lógica de juízos e inferências em busca da solução correta.	Médio
Flexibilidade	Aceita sugestões e críticas; ajusta-se, de forma apropriada, a novos fatos, conceitos ou situações.	Médio
Liderança	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisão diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar.	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	Médio
Visão Estratégica	Antevê cenários, atuando em torno de macro e microprocessos organizacionais articulados entre si, elencando atividades, metas e indicadores associados à visão de futuro; demonstra ser visionário no planejamento e empreendimento de suas atribuições.	Médio
Assertividade	Apresenta argumentos de forma convincente; defende opiniões, expressando-se de maneira enfática.	Médio
Visão Sistêmica	Demonstra ter compreensão do todo em uma determinada situação; é capaz de combinar partes coordenadas entre si e que formam um conjunto.	Médio
Comunicabilidade	Expressa ideias com clareza e boa dicção, de forma objetiva e sem ser prolixo, organizando-as e articulando-as adequadamente e mantendo um discurso com início, meio e fim.	Médio
Empatia	Coloca-se no lugar do outro, procurando compreender seus sentimentos, percepções e crenças.	Médio
Raciocínio abstrato	Resolve problemas, estabelecendo relações abstratas em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido.	Médio
Agressividade inadequada	Apresenta agressividade insuficiente (não tem energia para agir; é incapaz de usar a força física quando necessário, inclusive para se defender) ou exacerbada (é ofensivo e hostil, capaz de agredir e atacar o outro sem motivos).	Médio Inferior

Impulsividade exacerbada	Age e reage sob o impulso do momento, de maneira irrefletida, sem pensar nas consequências.	Médio inferior
Individualismo exacerbado	Apresenta comportamento de manter-se isolado, em solidão autoconstruída e excluídas por demais, costuma tomar decisões seguindo suas vontades e ignorando as ideias da equipe.	Médio inferior
Ansiedade exacerbada	Apresenta preocupações excessivas, o que acarreta sentimentos de angústia e insegurança; é inquieto e aflito; sofre com a espera.	Médio inferior

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25, na data provável de **31 de março de 2026**.

HELENA DE REZENDE

Delegada de Polícia Federal
Diretora de Gestão de Pessoas